



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 018/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: 14/01/2021

Nº de Diária: 01 (uma) com pernoite.

Valor Unitário: 167,50

Valor Total: 167,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico Hospital Evangélico

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 019/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Cledil Elcino Simões Rodrigues

Data Início: 14/01/2021

Data Fim: 14/01/2021

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Apucarana e Londrina/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01408 e 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico Hospital Universitário, ICL, Clínica Popular, Clínica Vascular e Hoftalon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 035/2021

O Prefeito Municipal, THIAGO EPIFANIO DA SILVA, de Ariranha do Ivaí, no uso de suas contribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Ariranha do Ivaí.

I - Representantes do Governo:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Silene de Oliveira Derneis

Suplente: Romilda Rodrigues de Lima

Titular: Marcelo José Vieira

Suplente: Valéria Tavares Luiz

Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Sueli Derneis

Suplente: Ana Vitória Adão

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Cícero Justino

Suplente: Fabiana Onesko dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: Valdir Ferreira Maximiano

Suplente: Augusto Aparecido Cicatto

2 – Representantes da Sociedade Civil:

Representantes de Usuários:

Titular: Ataíde Aparecido Rodrigues

Suplente: Marli Soethe de Oliveira

Titular: Franciele Ap. Oliveira

Suplente: Mirely Aparecida Beletati

Titular: João Dolla Sobrinho

Suplente: Marineide Antunes dos Santos

Representantes Trabalhadores do Setor:

Titular: Danieli Silva Cruz

Suplente: Flávia Daniely Onesko

Representantes Entidades e Organizações de Assistência Social:

Titular: Jeferson Ueliton da Silva

Suplente: Débora Cristina da Silva

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ariranha do Ivaí, 08 de Janeiro de 2021.

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 044/2021

SÚMULA: Exonera Servidora do Cargo Comissionado de Chefe da Divisão de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

EXONERAR

Artigo 1º. – A Servidora **JESSICA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.089-8/SSP/PR e CPF 069.390.509-30 do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Tributos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 045/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **JESSICA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.089-8/SSP/PR e CPF 069.390.509-30 ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Tributos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 15 de Janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.624 | ARIRANHA DO IVAÍ, Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 046/2021

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, brasileiro, casado, portador do RG 5.318.207-0/SSP/PR e CPF 017.083.559-60, ocupante do Cargo Efetivo de Agente Administrativo II, para assumir a Função de Responsável pela Secretária Municipal de Desenvolvimento desta Municipalidade.

Art. 2º. Em virtude das referidas atribuições fica acrescido ao salário do servidor Retide de 100%.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (14/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal